



PORTARIA Nº 18, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 27 de Setembro de 2022, a ser iniciada logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata, para votação das seguintes matérias:

- a) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2022, que "*REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.249/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".
- b) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2022, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROESP – PROJETO ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".
- c) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2022, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPLA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE*".
- d) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2022, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPLA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE*".
- e) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2022, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPLA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE*".
- f) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2022, que "*DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DESTINADO AO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA /MG*".



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais
Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

- g) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2022, que "*CRIA O CADASTRO E A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA MUNICIPAL (CIPTEAM)*".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Mesa